



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br

ATA RELATIVA A ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS NO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS; APRESENTADOS PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº

02/2017, EDITAL Nº 55/2017; PROCESSO Nº 55/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017, nesta cidade, município e comarca de Guaíra, Estado de São Paulo, APÓS CONVOCAÇÃO VIA EMAIL enviado quinta feira dia 14/09/2017 às 16h17 para a empresa ATMO PROPAGANDA S/S LTDA., CNPJ nº 53.769.204.0001/59 (bruno@atmopropaganda.com.br e judith@atmopropaganda.com.br) e às 14/09/2017 às 16h17 para a empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.660.477/0001-57 (samuel@bebopcomunicacao.com.br e inaralacativa@gmail.com); sítio do Município; publicação na Edição nº 479, pág. 2 do Diário Oficial Local, datado de 14 de setembro de 2017 e publicação na Edição no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, pág. 191, reuniram-se no recinto do Departamento de Compras junto à Prefeitura do Município, com endereço na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, onde presente se achavam os Membros da Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. André Luiz Domingues para abertura dos envelopes HABILITAÇÃO dos licitantes classificados no julgamento final das propostas do referido Processo, e verificou-se que a empresa ATMO PROPAGANDA S/S LTDA. entregou seu Envelope Habilitação - IDENTIFICADO E LACRADO - às 13h35 do dia 15 de setembro de 2017, conforme protocolo em anexo, e a empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA. - ME entregou seu Envelope Habilitação - IDENTIFICADO E LACRADO - às 10h10 do dia 20 de setembro de 2017, conforme protocolo em anexo. Ato contínuo, passou-se à abertura do Envelope Habilitação da empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA. - ME sendo a 1ª (primeira) colocada, aqui representada pela sua Procuradora Srta. INARA LACATIVA BAGATINI; portador(a) do RG 40.954.196-5 e CPF 327.976.578-10 e da empresa ATMO PROPAGANDA S/S LTDA. sendo a 2ª (segunda) colocada - SEM REPRESENTANTE PRESENTE. Todos os presentes na sessão rubricaram o conteúdo dos envelopes HABILITAÇÃO das empresas.

Conferindo a documentação da empresa **COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA. - ME**, foi verificado com relação à:

3.1.1 - Habilitação Jurídica:

- A) Contrato Social; **OK**
- B) Os documentos consolidados; **OK**
- E) Prova de Certificação de Qualificação Técnica; **OK**

3.1.2 - Regularidade Fiscal:

- 3.1.2.1 - CNPJ; **OK**
- 3.1.2.2 - Cadastro de Contribuintes Municipal; **OK**
- 3.1.2.3 - Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:
 - A) Federal; **OK**
 - B) Estadual; **OK**
 - C) Municipal; **OK**
- 3.1.2.4 - Prova de Regularidade INSS e FGTS; **OK**
- 3.1.2.5 - CNDT; **OK**

3.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

- A) Comprovação de Capital Social a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimativo; **OK**
- B) Certidão Negativa de Falência ou Concordata; **OK**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

C) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; **OK**

O balanço será avaliado por meio de obtenção dos índices de Liquidez Geral (**LG**), de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo (53.596,75)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo (629,90)}}$
	LG = 85,09

Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total (56.296,75)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo (629,90)}}$
	SG = 89,37

Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante (53.596,75)}}{\text{Passivo Circulante (629,90)}}$
	LC = 85,09

E) A Licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquidos relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência (**S**) maior ou igual a um (1), conforme fórmula abaixo:

Solvência =	$\frac{\text{Ativo Total (56.296,75)}}{\text{Passivo circulante (629,90)}}$
	S = 89,37

3.1.3.1 - Os índices de que tratam as alíneas "c", "d" e "e" deste item, Serão Calculados pela Licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade; **OK**

3.1.3.2 - Para efeito de comprovação deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício fiscal do ano 2012 - A empresa ligou ao Depto. de Compras para saber se seria realmente ano de 2012 ou foi erro de digitação. Foi confirmado erro de digitação e a empresa poderia apresentar as demonstrações contábeis referentes ao exercício fiscal do ano 2017.

3.1.4 - Qualificação Técnica

A) No mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, atestando a realização de trabalhos pertinentes e compatíveis às características do objeto desta presente licitação; **OK**

B) No mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por Veículo de Comunicação informando o fiel cumprimento por parte da licitante dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes; **OK**

C) Declaração de que a empresa dispõe e manterá durante toda a vigência do contrato, recursos humanos e matérias indispensáveis ao funcionamento de uma agência de publicidade e propaganda, entendidas como: atendimento, criação, mídia, produção RTVC, produção gráfica, design gráfico e administrativo; **OK**

D) Apresentação do certificado de qualificação técnica de funcionamento obtido pelo Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda; **OK**

Conferindo a documentação da empresa **ATMO PROPAGANDA S/S LTDA.**, foi verificado com relação à:

3.1.1 - Habilitação Jurídica:

A) Contrato Social; **OK**

B) Os documentos consolidados; **OK**

E) Prova de Certificação de Qualificação Técnica; **OK**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

3.1.2 - Regularidade Fiscal:

3.1.2.1 - CNPJ; **OK**

3.1.2.2 - Cadastro de Contribuintes Municipal; **OK**

3.1.2.3 - Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:

A) Federal; **OK**

B) Estadual; **OK**

C) Municipal; **OK**

3.1.2.4 - Prova de Regularidade INSS e FGTS; **OK**

3.1.2.5 - CNDT; **OK**

3.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

A) Comprovação de Capital Social a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimativo; **OK**

B) Certidão Negativa de Falência ou Concordata; **OK**

C) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; **OK**

O balanço será avaliado por meio de obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo (534.264,19)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo (62.183,45)}}$
	LG = 8,59

Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total (610.118,22)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo (62.183,45)}}$
	SG = 9,81

Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante (534.264,19)}}{\text{Passivo Circulante (62.183,45)}}$
	LC = 8,59

E) A Licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquidos relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência (S) maior ou igual a um (1), conforme fórmula abaixo:

Solvência =	$\frac{\text{Ativo Total (610.118,22)}}{\text{Passivo circulante (62.183,45)}}$
	S = 9,81

3.1.3.1 - Os índices de que tratam as alíneas "c", "d" e "e" deste item, Serão Calculados pela Licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade; **OK**

3.1.3.2 - Para efeito de comprovação deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício fiscal do ano 2012 - A empresa não questionou esse item, e a Comissão aceitou pois foi apresentado como estava descrito no Edital.

3.1.4 - Qualificação Técnica

A) No mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, atestando a realização de trabalhos pertinentes e compatíveis às características do objeto desta presente licitação; **OK**

B) No mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por Veículo de Comunicação informando o fiel cumprimento por parte da licitante dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes; **OK**

C) Declaração de que a empresa dispõe e manterá durante toda a vigência do contrato, recursos humanos e matérias indispensáveis ao funcionamento de uma agência de publicidade e propaganda,



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br

entendidas como: atendimento, criação, mídia, produção RTVC, produção gráfica, design gráfico e administrativo; **OK**

D) Apresentação do certificado de qualificação técnica de funcionamento obtido pelo Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda; **OK**

Feitas as considerações acima pela Comissão Permanente de Licitação sobre o conteúdo dos envelopes Habilitação, as empresas participantes serão COMUNICADAS via email apresentado nos autos: (bruno@atmopropaganda.com.br) e (judith@atmopropaganda.com.br) e (samuel@bebopcomunicacao.com.br e inaralacativa@gmail.com); via publicação no sítio do Município de Guaíra/SP, Diário Oficial do Município de Guaíra/SP, da abertura do prazo para, ciência dos documentos de habilitação, e no mesmo prazo, interposição de recursos, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, encerrando-se às 16h do dia 29 de setembro de 2017 a ser protocolado no Município de Guaíra/SP. Por fim, ficam CONVOCADAS para continuação dos trabalhos às 10h30 do dia 02 (dois) de outubro de 2017. Encerrando-se os trabalhos para constar, lavrei a presente ata, que lida e, em tudo achada por conforme, vai devidamente assinada por todos de direito, que assim desejaram, conforme se verifica abaixo.

ANDRE LUIZ DOMINGUES

CPF.: 164.014.588-52

RG.: 23.225.835-1

Cargo: Presidente

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017

ANDREA APARECIDA SOUZA LEAL VALENTIM

CPF.: 245.671.728-76

RG.: 28.076.007-3

Cargo: Membro

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017

FERNANDO DOS SANTOS

CPF.: 289.788.048-10

RG.: 33.896.302-9

Cargo: Membro

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017

EDER BATISTA CONTI DA SILVA

DIR. DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

MURILO DE ALMEIDA CASSIMIRO

CPF.: 388.282.958-30

RG.: 48.122.315-0

INARA LACATIVA BAGATINI

CPF.: 327.976.578-10

RG.: 40.954.196-5